



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

**PROJETO DE LEI N° 2.211/2020**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
<b>Deputado Galego Souza</b>			<b>PP</b>
EMENDA Nº 014	TIPO DE EMENDA	META	DATA <b>09/11/2020</b>

**INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA**

**Órgão:**31000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

**Unidade Orçamentária:** 31204 – Companhia Estadual de Habitação Popular

**Programa/Ação:** 5004/4269 – Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural.

**Localização:** 0287

**Funcional:** 16.482

**GND:** 4-INV

**Mod.** 90

**Fte:** 100

**[Meta Específica]** Construção de Casas Populares na área urbana, do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS para atender a população de baixa renda.

**JUSTIFICATIVA**

Há uma defasagem de moradias populares destinadas à população de baixa renda que reside no Estado da Paraíba. Esta defasagem inclui a população de São José de Espinharas, que sofre o reflexo do impacto negativo do aluguel na composição das despesas pagas com a renda familiar.

A construção de casas populares em São José de Espinharas, além de melhorar a qualidade de vida da população mais carente, também proporcionará aos pais de família melhores condições para criar seus filhos e manter as despesas do lar. Acrescente-se o fator da geração de empregos, que movimentará diversos setores da economia local.

**Assinatura do Autor:**



**Galego Souza**  
Deputado Estadual - PP